



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as datas de suspensão do expediente da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araraquara, durante o ano de 2026, nos dias abaixo especificados, além dos feriados declarados pela legislação federal, estadual e municipal:

- I – 16 e 17 de fevereiro: Carnaval;
- II – 2 de abril: Quinta-feira Santa (Endoenças);
- III – 20 de abril: véspera do feriado nacional de Tiradentes;
- IV – 5 de junho: posterior ao feriado municipal de Corpus Christi;
- V – 10 de julho: posterior ao feriado estadual da data magna do Estado de São Paulo;
- VI – 28 de outubro: Dia do Servidor Público; e
- VII – 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2026: recesso de final de ano.

Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas, a Câmara Municipal de Araraquara terá o seu expediente administrativo reduzido, inclusive para atendimento ao público, para o período vespertino, das 13 às 17 horas.

Parágrafo único. Eventual débito no banco de horas ou realização de horas extras no dia citado no “caput” deste artigo deve levar em consideração a jornada de trabalho regular de 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, a depender se o servidor exerce ou não função de confiança.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de dezembro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de dezembro de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=582V3HK453B6Z8KC>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **582V-3HK4-53B6-Z8KC**